



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 21ª SESSÃO, 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO E 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO 2016

Ao Veríssimo sétimo dia do mês de Junho de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, Reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: **Amilton Silis Fumagalli**, **Beloniza de Azevedo Fredericci**, **Claudio Rafael**, **Carlos Rodrigues**, **Irani Francisco da Silva**, **José Otacílio dos Santos**, **José Rodrigues da Silva**, **Sidnei Evaristo Ferreira**, **Vanderlei Schmidt**. Sob presidência do Vereador **Irani Francisco da Silva**, deu-se início aos trabalhos, Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir, **APROVADA**. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetue a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas: Convite:** Prefeito Roberto Campos convida para participar das Festividade Alusivas ao 64º Aniversário de Santa Isabel do Ivaí, dias 02 a 03 de Julho de 2016. Não contando mais matéria passou-se ao **Grande Expediente. Conforma inscrição Vereador Amilton Silis Fumagalli:** Agradece a todos que faz presente, comenta sobre a nascente de água próximo a fabrica de roupa, solicita que seja feito drenagem, a rua esta ficando intransitável e quando chove a água invade as casas próximas, esteve olhando as ruas observou que esta sendo colocado cascalho no conjunto, o serviço esta ficando bom, quando chove leva tudo embora, se não tiver tubulação será difícil segurar. **Conforma inscrição Vereador José Otacílio dos Santos:** Inicia desejando boa noite a todos, Comenta que na sessão passada o Vereador Vanderlei citou que no Município de Santa Mônica apenas Heloisa Santin esta Inelegível, ele falou que é porque teve as contas reprovadas, isso pode acontecer com qualquer administrador publico, para o vereador o motivo da desaprovação foi por roubo, que roubou os funcionários, sem dar uma explicação, quero dizer ao nobre vereador e a todos presentes, que o fundo foi administrado por uma equipe da prefeitura, teve a conta desaprovada sim, mas não por roubo e desvio de dinheiro publico, foi reprovado por contratar uma empresa de assessoria, a Câmara, Prefeitura tem assessoria, o tribunal entendeu que o fundo tem que concursas um contador e advogado, foi reprovado a conta por não ter feito o concurso, não tem serviço suficiente para contratar contador e advogado, mas é uma exigência do tribunal de contas, e por isso foi reprovado a conta do fundo municipal de Previdência, cita que o fundo municipal não recebia o repasse da Prefeitura na época, hoje não foi feito o concurso e não será feito o concurso, mas esta sendo repassado a taxa administrativa e com isso o contador e advogado da Prefeitura pode assinar, José Otacílio comenta que costuma falar quando esta com papel para mostras, e hoje estou com certidão do poder Judiciário do Paraná, neste certidão diz o valor do juros que o Prefeito anterior deixou de repassar, valor de dez mil reais é uma ação, desta ação o Mileski pagou trinta por cento, se ele esta pagando é porque fez coisa errada, não é apenas este valor, tem trinta e sete mil reais que foi notificado, aqui não é roubo, igual disse o vereador Vanderlei falou que a Presidente do Fundo roubou o dinheiro, isso foi irregularidade na administração Publica, isso é apenas o juros por não ter pago. Vereador **José Rodrigues da Silva** Dispensou a Palavra. **Presidente Irani**



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 21ª SESSÃO, 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO E 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO 2016

Francisco da Silva Transfere a presidência para fazer uso da palavra, **Conforme inscrição Irani Francisco da Silva:** Agradece a presença de todos, comenta que ouviu o Vereador Amilton falar da situação das quadras próximo ao cemitério, aquela região há 30 anos tinha uma mina de água, e este problema voltou a surgir, foi feito estudo naquela área e sempre vai ter o lençol de água, nos dias de tempo de chuva volta a flora, varias lugares aconteceu isso, observo que não é apenas fazer drenagem para resolver o problema, acredito que vai chegar uma época que vai ter que remover as pessoa, um terreno que não tem condição de fazer uma fossa, vejo que a esposa do Jaime e dona Malha são as que sofre mais, é um problema de saúde publica e ambiental, o município tem que dar uma solução mas não vejo uma solução definitiva para este problema, cita que existe terrenos próximo que não pode ser permitido a construção, no futuro vai ter problema igual esta acontecendo agora. **Retoma a Presidência Irani Francisco da Silva.** Não havendo mais inscrito, passou-se ao **colégio de líderes.** Líder da Minoria Vereador Claudio Rafael dispensou a palavra. **Com a Palavra Líder do PT Vereador Vanderlei Schmidt:** Deseja boa noite e inicia fazendo uma cobrança ao Prefeito cita que esta semana foi vergonhoso não ter remédios no posto de saúde do Município, estou falando de Aparecida do Ivaí, não confirmei aqui, solicita que leve esta cobrança ao prefeito e ver o que esta acontecendo, solicita também que seja patrolada as ruas de terra de Aparecida do Ivaí, solicita que seja feito a manutenção da iluminação Publica da Vila Rural de Aparecida do Ivaí, este pedido é de uma senhora, que mora nesta localidade. **Parte Vereador Claudio Rafael:** Informa que foi realizado manutenção na semana passada. **Retoma Vereador Vanderlei:** Informa que a reclamação foi ontem. Comenta que esteve cobrando sobre a licitação dos maquinários dos Produtores de Aparecida do Ivaí, teve na Gidur, mas ate agora não teve nenhum posicionamento, foi passada a forma legal para que seja feita a compra dos tratores e maquina de arroz, esta parecendo que vai chegar a hora que vai ter que comprar pá carregadeira. **Parte Vereador José Otacílio:** Comenta que de fato esta havendo uma demora na compra dos maquinários, se perder o recursos não tem como nem comprar a pá carregadeira. **Retoma Vereador Vanderlei:** Por isso que queremos que seja agilizado, o representante da indústria esteve na Prefeitura, não fiquei sabendo o que foi conversado, mas espero que seja resolvido para que os produtores possam receber os equipamentos. Comenta que foi votado uma devolução de quarenta mil reais do esporte, no mandato do Mileski foi criticado por ter devolvido oito mil reais de um recurso de cem mil reais, da mesma forma deveria fazer um planejamento para utilizar este recursos, devolver quarenta mil reais para o Governo Federal não é justo, infelizmente não tem como não devolver caso não tenha um plano de aplicação, fica meu repudio e indignação. **Conforme Inscrição com a Palavra Líder do PMDB José Otacílio dos Santos:** Solicita a falar em assento e comenta que viu movimento de maquinas para perfurar poço artesiano no assentamento e uma comunidade rural de Aparecida do Ivaí, estes lugares estão esperando há muito tempo por este poço. Não havendo mais inscrito, *passou-se a ORDEM DO DIA, colocou-se em*



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 21ª SESSÃO, 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO E 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO 2016

Primeira discussão e votação as seguintes proposições. Projeto de Lei 026/2016

– Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e dá outras providências. Em discussão ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **Projeto de Lei**

045/2016 – Abre crédito especial por excesso de arrecadação e dá outras providências. Em discussão ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **Projeto de Lei 046/2016** – Abre crédito

especial por anulação, e dá outras providências. Em discussão ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes.

Projeto de Lei 047/2016 – Homologa o cálculo atuarial para o exercício de 2016, altera o caput do artigo 14, da lei 49/2015, que trata da reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – dos Servidores Público do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, e dá outras providências. Em discussão ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Não havendo mais matéria, passou-se para **Comunicações**

Parlamentares, Não havendo inscrito, Senhor Presidente convoca para próxima sessão Ordinária no dia 04/07/2016 às 20h00min, neste mesmo local, Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, **Sidnei Evaristo Ferreira**, 1º Secretário, que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.

Irani Francisco da Silva
Ver. Presidente

Sidnei Evaristo Ferreira
1º Secretário